



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 8º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-7894 e 2022-7899 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 3004/2020/ASPAR/GM/GM-MEC

Brasília, 20 de julho de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional, edifício sede, sala 27
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício 1ºSec/RI/E/nº 1256, de 18 de junho de 2020. Requerimento de Informação nº 516, de 2020, da Deputada Tabata Amaral.

Senhora Primeira-Secretária,

Em atenção ao Ofício 1ºSec/RI/E/nº 1256, de 18 de junho de 2020, que versa sobre o Requerimento de Informação nº 516, de 2020, de autoria da Deputada Tabata Amaral, encaminho a Vossa Excelência as Notas Técnicas nº 49/2020/CGDA/DGP e nº 28/2020/DTDIE do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, contendo as informações a respeito dos entraves e de soluções para realização da inscrição dos candidatos ao Enem.

Na oportunidade, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para qualquer esclarecimento adicional que se fizer necessário.

Atenciosamente,

MILTON RIBEIRO
Ministro de Estado da Educação

Anexos: I - Nota Técnica nº 49/2020/CGDA/DGP (2128620);
II - Nota Técnica nº 28/2020/DTDIE (2128628).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Ribeiro, Ministro**, em 22/07/2020, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2158662** e o código CRC **09E1CAF4**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23123.003683/2020-18

SEI nº 2158662



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

NOTA TÉCNICA Nº 49/2020/CGDA/DGP

PROCESSO Nº 23036.002895/2020-67

1. ASSUNTO

1.1. Trata-se de posicionamento da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Aplicação - CGDA, em atendimento aos termos do Ofício nº 0539717/2020/ASS. INSTITUCIONAL/GAB-INEP, que trata da referência da Assessoria Parlamentar do Ministério da Educação quanto ao Requerimento de Informação nº 516, de 2020 (SEI 0539453), de autoria da Deputada Tábata Amaral e outros, a qual solicita informações a respeito dos entraves e de soluções para realização da inscrição dos candidatos ao Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).e.

2. REFERÊNCIAS

- 2.1. Edital Nº 25, de 30 de março de 2020 - Exame Nacional do Ensino Médio - Enem 2020 - versão impressa.
- 2.2. Edital Nº 27, de 30 de março de 2020 - Exame Nacional do Ensino Médio - Enem 2020 - versão digital.
- 2.3. Edital Nº 33, de 20 de abril de 2020 - Exame Nacional do Ensino Médio - Enem 2020 - versão impressa.
- 2.4. Edital Nº 34, de 20 de abril de 2020 - Exame Nacional do Ensino Médio - Enem 2020 - versão digital.
- 2.5. Edital nº 47, de 03 de junho de 2020, de reabertura do prazo para pagamento da taxa de inscrição do Enem 2020 impresso e digital.

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

- 3.1. Dar subsídios para resposta ao processo 23036.002895/2020-67, considerando os questionamentos elencados no Requerimento de Informação nº 516, de 2020 (SEI 0539453):

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Educação a respeito dos problemas enfrentados pelos candidatos do Exame Nacional do Ensino Médio para efetivar a inscrição à referida prova. Assim sendo, solicitamos respostas aos seguintes questionamentos:

1. Por qual motivo o site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira tem apresentado problemas como: travamento durante as etapas da inscrição; não geração do boleto bancário para pagamento; não confirmação da inscrição?
2. Qual será a solução oferecida para os alunos que realizaram a inscrição, mas não receberam a confirmação do INEP, até o prazo final de inscrições para a prova?
3. Como será feita a devolução do recurso investido em uma segunda inscrição pelos alunos que não receberam a confirmação da primeira e foram compelidos a realizar a segunda, para não perderem o prazo?
4. Qual será a solução oferecida aos alunos que não conseguiram realizar a inscrição ou tiveram as suas inscrições invalidadas por conta dos problemas técnicos?
5. Quando será disponibilizado um novo calendário completo do Enem?
6. O MEC está em contato com as reitorias, Secretarias estaduais de educação e autoridades sanitárias para juntos definirem um novo calendário de Educação, incluindo

uma nova data para o Enem?

4. ANÁLISE

4.1. Em atendimento ao Despacho Nº 0539788/2020/DGP, manifestamos ciência do Ofício nº 0539717/2020/ASS. INSTITUCIONAL/GAB-INEP, que trata da referência da Assessoria Parlamentar do Ministério da Educação quanto ao Requerimento de Informação nº 516, de 2020 (SEI 0539453), de autoria da Deputada Tábata Amaral e outros, a qual solicita informações a respeito dos entraves e de soluções para realização da inscrição dos candidatos ao Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

4.2. Seguem os esclarecimentos quanto aos questionamentos apresentados no Requerimento:

1. Por qual motivo o site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira tem apresentado problemas como: travamento durante as etapas da inscrição; não geração do boleto bancário para pagamento; não confirmação da inscrição?

Sugerimos o encaminhamento dos autos para Diretoria de Tecnologia e Disseminação de Informações Educacionais – DTDIE, responsável pelo Sistema de Inscrição do Enem 2020.

2. Qual será a solução oferecida para os alunos que realizaram a inscrição, mas não receberam a confirmação do INEP, até o prazo final de inscrições para a prova?

Esclarecemos que desde a edição do Enem 2018, a solicitação de isenção da taxa de inscrição e justificativa de ausência no Enem anterior é realizada em período distinto ao período de inscrição. Os períodos foram separados para tornar viável o prazo de apresentação de recurso dos participantes que tiveram indeferimento de sua solicitação.

No entanto, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) garantiu a gratuidade da taxa de inscrição do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2020 aos participantes que atendiam aos requisitos legais estabelecidos em edital e que não conseguiram realizar a solicitação, devido à paralisação das aulas em estados e municípios. O objetivo foi garantir o benefício aos que não pediram a isenção em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

A concessão da gratuidade foi concedida pelo Inep, sem necessidade de solicitação pelo participante, durante o período de inscrição do exame. Foram considerados isentos da taxa de inscrição, os participantes que:

- cursam a última série do ensino médio em 2020, em escola da rede pública declarada ao Censo da Educação Básica;
- cursaram todo o ensino médio em escolas públicas ou como bolsistas integrais na rede privada e tenham renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;
- estão em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por serem membros de família de baixa renda, inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), que requer renda familiar per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos.

As inscrições para o Enem 2020 tiveram início no dia 11 de maio, com a previsão de encerramento às 23h59 do dia 22 de maio de 2020. Conforme informações prestadas pela Diretoria de Tecnologia e Disseminação de Informações Educacionais – DTDIE, responsável pela disponibilização dos boletos referentes ao pagamento da taxa de inscrição no Enem, nos dois primeiros dias de inscrição do Enem (11 e 12 de maio), não houve emissão de boletos, contudo as inscrições foram recebidas normalmente. Nos casos em que o participante foi considerado isento da taxa de inscrição, sua inscrição era automaticamente confirmada após o seu envio. Para os demais participantes as inscrições estavam aguardando a confirmação, que é realizada após o pagamento da taxa de inscrição.

No dia 13 de maio, os boletos começaram a ser emitidos e disponibilizados na Página do Participante, inclusive os boletos dos participantes que realizaram suas inscrições nos dias 11 e 12 de maio. Informamos que todos os boletos que deveriam ser emitidos foram efetivamente emitidos e disponibilizados na página de cada um dos participantes. A situação foi então normalizada, e os boletos foram corretamente emitidos e disponibilizados na Página do Participante.

Entretanto, após entendimento alcançado, entre o Inep e o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), em reunião realizada na manhã de 22 de maio, os participantes do Enem 2020 tiveram mais 5 (cinco) dias para se inscrever no Exame. Atentos a todas às manifestações da sociedade e do poder público, o Ministério da Educação (MEC) e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), prorrogaram até às 23h59 do dia 27 de maio, o prazo para os participantes se inscreverem no Exame.

Também, no dia 22 de maio, o Instituto tomou a iniciativa, de permitir que as fotos solicitadas para identificação no Exame, pudessem ser alteradas ou inseridas na Página do Participante após o período de inscrição. A foto é obrigatória para o Enem 2020, e os participantes devem obedecer as regras para a inserção no ato da inscrição. Essa foi mais uma iniciativa para tranquilizar os participantes, apesar de todas as fotos inseridas no sistema de inscrição do Exame, terem sido armazenadas no banco de dados do Inep.

Atentos, ainda, ao cenário de pandemia do coronavírus, o Ministério da Educação (MEC), por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), disponibilizou mais prazo para aqueles participantes que se inscreveram no Exame e não efetuaram o pagamento da taxa de inscrição. Para isso, o inscrito deveria acessar a Página do Participante e gerar novo boleto, que foi disponibilizado com vencimento para 10 de junho. Os novos boletos foram disponibilizados a partir do dia 3 de junho. Os boletos gerados anteriormente perderão a validade, devendo ser descartados.

A iniciativa do Ministério da Educação (MEC), por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), é mais uma decisão do Governo Federal diante do cenário de pandemia do coronavírus.

Esclarecemos ainda, que de acordo com os itens 1.5 e 1.11 do Edital nº 47, de 03 de junho de 2020, de reabertura do prazo para pagamento da taxa de inscrição do Enem 2020 impresso e digital, o pagamento da taxa de inscrição poderia ser efetuado em qualquer banco, casa lotérica ou agência dos Correios, contudo, a inscrição é confirmada somente após o processamento do pagamento da taxa de inscrição pelo Banco do Brasil:

1.5 O pagamento da taxa de inscrição do Exame deverá ser realizado por meio de GRU Cobrança e poderá ser efetuado em qualquer banco, casa lotérica ou agência dos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos por esses correspondentes bancários.

(...)

1.11 A inscrição será confirmada somente após o processamento do pagamento da taxa de inscrição pelo Banco do Brasil.

Considerando os prazos para os procedimentos bancários, é previsto que o banco demora até 3 dias úteis para confirmar o pagamento. No entanto, por motivos que fogem da competência do Inep, os bancos podem levar mais tempo para o correto processamento do pagamento. E desde que o participante tenha de fato realizado o pagamento dentro do prazo estipulado, sua inscrição é confirmada após o processamento do banco.

O participante deve acompanhar a atualização da situação de sua inscrição por meio da Página do Participante, conforme previsto em edital. O Inep está atendendo as dúvidas dos participantes pelos canais:

- Central de Atendimento, cujo número para contato é 0800 616161;
- Fale Conosco do MEC, disponível através do link <https://mec-cube.call.inf.br/>;
- Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo, disponível através do site <https://sistema.ouvidorias.gov.br>.

3. Como será feita a devolução do recurso investido em uma segunda inscrição pelos alunos que não receberam a confirmação da primeira e foram compelidos a realizar a segunda, para não perderem o prazo?

As inscrições no Enem 2020 são vinculadas ao CPF do participante, portanto não é possível realizar mais de uma inscrição no Enem 2020.

4. Qual será a solução oferecida aos alunos que não conseguiram realizar a inscrição ou tiveram as suas inscrições invalidadas por conta dos problemas técnicos?

Desde a publicação dos Editais do Enem, o Inep vem tomando decisões para que os participantes não sejam prejudicados. Cada etapa do Enem já realizada, como solicitação de isenção, inscrição e pagamento da taxa de inscrição, teve seu prazo adiado, fornecendo ao participante maior oportunidade de realizar esses procedimentos.

Ressaltamos que não foi detectada inconsistência que impedissem o participante de realizar sua inscrição. No primeiro dia de inscrição do Enem 2020, amplamente divulgado pelo Inep, os dados superaram o número de inscritos da edição do Exame em 2019. No dia 11 de maio, primeiro dia de inscrição, havia cerca de 1,5 milhão de inscritos no Enem, 24 horas depois da abertura do período de inscrições. O número de inscritos para as duas modalidades do Enem 2020 foi maior do que na edição do Exame em 2019. No dia 20 de maio, o sistema de inscrição registrou cerca de 4,3 milhões de inscritos. No dia 27 de maio, último dia de inscrição para o Enem 2020, o sistema registrou 6.121.363 inscrições, sendo 101.100 para a versão digital, número superior ao registrado em 2019 para o Enem impresso.

5. Quando será disponibilizado um novo calendário completo do Enem?

Como no cenário atual não há clareza sobre o prazo necessário para recomposição do calendário acadêmico, o Inep e o MEC, atentos às demandas da sociedade e às manifestações do Poder Legislativo em função do impacto da pandemia de COVID-19, haviam anunciado o adiamento das datas de aplicação das provas do Enem 2020, nas versões impressa e digital. O adiamento do Exame será de 30, 60 ou 180 dias em relação ao que foi previsto nos editais publicados pelo Instituto.

Para tanto, o Instituto promoverá uma enquete direcionada aos participantes que efetivarem suas inscrições nas edições, impressa e digital, do Enem 2020. Os participantes, de forma voluntária, contribuirão para a escolha do período de aplicação das provas. Entre os dias 20 e 30 de junho, os inscritos terão três opções de datas para votar, distribuídas entre os meses de dezembro deste ano, janeiro ou maio de 2021, considerando o adiamento das provas em 30, 60 ou 180 dias das datas previstas em edital.

A iniciativa é importante para dar oportunidade aos interessados de sugerir o melhor período para a realização das provas e garantir transparência.

Durante o período da enquete, os inscritos deverão acessar a Página do Participante (enem.inep.gov.br), com CPF e senha utilizados no cadastro do portal único do Governo Federal, o gov.br, e indicar um dos possíveis períodos para a aplicação do Enem:

Opções da enquete	Aplicação	
	Enem impresso	Enem Digital
Primeira opção	6 e 13 de dezembro de 2020	10 e 17 de janeiro de 2021
Segunda opção	10 e 17 de janeiro de 2021	24 e 31 de janeiro de 2021
Terceira opção	2 e 9 de maio de 2021	16 e 23 de maio de 2021

Somente após a finalização da enquete será possível a realização do novo calendário do Enem e sua ampla divulgação, inclusive com a retificação do edital.

6. O MEC está em contato com as reitorias, Secretarias estaduais de educação e autoridades sanitárias para juntos definirem um novo calendário de Educação, incluindo uma nova data para o Enem?

Sugerimos o encaminhamento dos autos para o Ministério da Educação, para que possam informar sobre o assunto.

5. CONCLUSÃO

5.1. Diante o exposto, verifica-se que o Inep está buscando garantir a execução adequada de cada etapa que antecede a aplicação do Exame, revisando prazos e procedimentos para que os

participantes não sejam prejudicados. Visando não apenas cumprir com seu dever institucional, mas, principalmente, para não prejudicar ainda mais a sociedade brasileira.

5.2. Cabe ressaltar que, este Instituto, continuará os estudos para alterações na cadeia logística do Enem, afim de propiciar aos participantes as melhores condições para a realização das provas, com estrita observância ao princípio da isonomia, e demais direitos garantidos pela legislação que regula a matéria.

ANDREIA SANTOS GONÇALVES
Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Aplicação



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Santos Gonçalves, Coordenador(a) - Geral**, em 17/06/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0540745** e o código CRC **4C15C6A9**.

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA****NOTA TÉCNICA Nº 28/2020/DTDIE****PROCESSO Nº 23036.002895/2020-67****1. ASSUNTO**

1.1. A presente Nota Técnica busca dar subsídios para resposta ao processo 23036.002895/2020-67, que trata da referência da Assessoria Parlamentar do Ministério da Educação quanto ao Requerimento de Informação nº 516, de 2020 (SEI nº 0539453), de autoria da Deputada Tábata Amaral e outros, a qual solicita informações a respeito dos entraves e de soluções para realização da inscrição dos candidatos ao Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

2. ANÁLISE

2.1. A presente Nota Técnica busca dar subsídios para resposta ao processo 23036.002895/2020-67, com informações sobre o sistema de inscrições do Enem 2020.

2.2. Em relação ao sistema de solicitações de isenções:

2.2.1. Informo que o **sistema de solicitação de isenção** foi disponibilizado à sociedade no dia 06 de abril de 2020, sendo encerrado às 23h59 do dia 28 de abril de 2020, tendo ficado disponível por 23 (vinte e três) dias.

2.2.2. Durante este período foram realizadas **3.423.835 solicitações de isenções**, tendo sido processadas e deferidas 3.170.166 (92,6%) do total de solicitações e indeferidas 253.669 (7,4%) solicitações.

2.2.3. Estas solicitações de isenção foram realizadas por meio de **dispositivo móvel-cellular (60%) e desktop-computador (40%)**.

2.2.4. Outra informação importante e que **confirma que o participante que fez o pedido de isenção teve acesso aos recursos e a informação, é os mesmos informaram que:**

2.2.4.1. **POSSUEM INTERNET EM CASA: 2.398.227 (75,6%)**

2.2.4.2. **POSSUEM CELULAR: 3.116.026 (98,3%)**

2.3. Em relação ao sistema de inscrições:

2.3.1. O Inep monitorou on-line o volume de inscrições durante todo o período de inscrições para verificar o comportamento em relação ao ano anterior e tomar decisões baseadas nestas informações.

2.3.2. O sistema de inscrição no Enem 2020 foi disponibilizado à sociedade no dia 11 de maio de 2020, e encerrado às 23h59 do dia 27 de maio de 2020, tendo ficado disponível por 17 (dezessete) dias.

2.3.3. No primeiro dia foram realizadas **1.443.581 inscrições**, quantitativo superior **9,6% ao registrado no primeiro dia da inscrição do Enem 2019**.

2.3.4. Em 2020 atingimos a marca de **1 milhão de inscrições às 18h do primeiro dia (11 mai 2020)**. Em 2019 esta marca ocorreu às 20h do primeiro dia (06 mai 2019).

2.3.5. Em 2020 atingimos a marca de **4.478.798** de inscrições no fim do décimo dia de inscrições (20 mai 2020). Em 2019, neste mesmo período o valor foi de **4.490.699 (15 mai 2019)**.

2.3.6. **Em 2020 atingimos a marca de 6.121.363** de inscrições no fim das inscrições (27 mai). Em 2019, foram **6.384.957**.

2.3.7. Em parceria com o CONSED, o Inep enviou a **todas as Secretarias Estaduais de Educação o quantitativo de inscritos CONCLUINTES de ESCOLA PÚBLICA, por município, referente ao Enem 2018 e Enem 2019**.

2.3.8. **E enviou diariamente**, ao CONSED, desde o dia 13 de maio, o que foi feito até o término das inscrições, **o quantitativo de inscritos CONCLUINTES de ESCOLA PÚBLICA, por município, referente ao Enem 2020**, para que pudessem ser tomadas, se necessário, ações pela Secretaria Estadual, nas escolas públicas estaduais de ensino médio, que concentram praticamente a totalidade dos alunos CONCLUINTES de ESCOLA PÚBLICA.

2.3.9. A quantidade de **inscritos CONCLUINTES de ESCOLA PÚBLICA** no Enem 2020 foi de **1.149.759**, o que representa um aumento de **11%** do total de **inscritos CONCLUINTES de ESCOLA PÚBLICA** em 2019, **1.030.039**.

2.3.10. Estas solicitações de inscrição foram realizadas por meio de **dispositivo móvel-cellular (61%) e desktop-computador (39%)**.

2.4. Em relação a isenção de ofício no que se refere à implantação no sistema de inscrição, os participantes que não solicitaram isenção no período previsto do dia 06 a 28 de abril, preencheram a inscrição e o sistema avaliou o direito ou não à isenção. Ao término da inscrição, foi gerado ou não o boleto para pagamento da taxa. **Foram DEFERIDOS DE OFÍCIO, DURANTE O PERÍODO DE INSCRIÇÃO, 1.370.894 ISENÇÕES, TOTALIZANDO NO ENEM 2020, 4.794.729 ISENÇÕES TOTAIS.**

2.5. **Estas informações demonstram que os participantes tiveram acesso à informação em todas as etapas que deveriam ser realizadas até o momento e não encontraram dificuldade para realizarem as ações necessárias, com acesso a internet e dispositivos tecnológicos.**

3. CONCLUSÃO

3.1. As informações demonstram que **os participantes** que poderiam ter maior probabilidade de serem prejudicados porque não teriam acesso à internet ou dispositivos móveis, **TIVERAM ACESSO as informações e aos recursos tecnológicos (internet, computador, celular) necessários para as atividades que foram necessárias,**

CAMILO MUSSI

Diretor de Tecnologia e Disseminação de Informações Educacionais



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Mussi, Diretor(a)**, em 19/06/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0541608** e o código CRC **70E4766E**.

Referência: Processo nº 23036.002895/2020-67

SEI nº 0541608